

MAPA DE PREÇOS

A contratação proposta é demanda oriunda da CSG, visando a contratação de empresa especializada na disponibilização de serviços, materiais e equipamentos necessários à cerimônia de posse dos novos dirigentes desse Tribunal, biênio 2023 a 2025.

A referência de preços unitários médios foi obtida pela SAGEC, observando a IN SEGES/ME nº 65/2021 e Resolução 464/2015 – TRE/AP. A composição de preço médio foi obtida dentre as seguintes fontes de pesquisa:

- 1) pesquisa direta com fornecedor/cotação específica para o TRE/AP;
- 2) contratação similar feita pela administração pública obtidas através da ferramenta Banco de Preços. A média de preços está individualizada conforme quadro demonstrativo a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Mercado Local 1	Mercado Local 2	Mercado Local 3	Outros órgãos	Banco de Preços	Valor Médio
01	Vídeo institucional	02	Intervalo	Interface	Rimas	TRE/RR – Item 02	4.000,00	4.505,60
			3.000,00	4.000,00	6.000,00	5.528,00		
02	Banda de música	01	Intervalo	Interface	Rimas	Prefeitura Nova Roma	7.000,00	5.960,00
			6.300,00	5.500,00	5.000,00	6.000,00		
03	Cantor lírico	01	Intervalo	Interface	Rimas	IFPI	2.080,00	2.056,00
			1.500,00	2.500,00	2.000,00	2.200,00		
04	Piso (praticável)	10	Intervalo	Interface	Rimas	Prefeitura de São Jose – Item 25	5.750,00	5.283,20
			7.000,00	5.000,00	4.000,00	4.666,00		
05	Tenda de lona	01	Intervalo	Interface	Rimas	Prefeitura Araçongas – Item 08	500,00	620,00
			600,00	500,00	1.000,00	500,00		

A melhor proposta corresponde a **R\$ 17.500,00 (INTERFACE SERVIÇOS)**. Junto aos autos o preço médio do serviço, obtido através da média de preços das cotações.

Por se tratar de objeto específico para o TRE/AP, com muitas variáveis a ferramenta de pesquisa Banco de Preços, amplamente utilizada pelo TRE/AP, mostrou-se insuficiente por não viabilizar a cotação específica aos serviços necessários, razão pela qual foi solicitada cotação de preços diretamente com empresas que atuam no segmento.

Diante da dificuldade para utilizar todos os parâmetros de pesquisa recomendados no art. 5º da IN 65/2021 SEGES foi necessário fazer a composição de preços entre pesquisa direta com fornecedor, específica para o TRE/AP e Banco de Preços com objetos de contratação assemelhados.